



REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE

HANDEBOL

Artigo 1º- Os jogos de Handebol serão regidos pelas Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Handebol, salvo as inovações contidas neste Regulamento.

Artigo 2º- A duração das partidas será:

- a) Para as categorias: **Infantil e Cadete é de 20 X 05 X 20 minutos (corridos).**
- b) Para as categorias **Fraldinha e Mirim é de 15 X 05 X 15 minutos (corridos).**

Artigo 3º - Da bola:

- a) **Infantil e Cadete (Masculino e Feminino) - HL2.**
- b) **Mirim e Fraldinha - HL 1.**

Artigo 4º- Na contagem de pontos:

- a) Vitória - 02 (dois) pontos.
- b) Empate – 01(um) ponto.
- c) Derrota - 00 (zero) ponto.

Artigo 5º- Nas fases de Semifinal e Final em que a partida terminar empatada, serão cobrados 03 (três) tiros de 07 (sete) metros alternados para cada equipe, cobrados por atletas diferentes.

Parágrafo Único - Persistindo ainda o empate, será cobrado 01 (um) tiro de 07 (sete) metros, alternadamente até que se conheça o vencedor.

Artigo 6º - Atleta, Técnico e/ou Dirigente que forem expulsos de uma partida, cumprirão uma suspensão automática de um jogo, independente do julgamento do Conselho.

Artigo 7º - Em caso de empate por pontos entre as equipes na fase classificatória, será adotado o seguinte critério:

Entre duas escolas/equipes:

- a) Confronto direto.
- b) Maior número de vitórias.
- c) Maior número de gols pró.
- d) Menor número de gols contra.
- e) Gols average.
- f) Sorteio.

Entre três ou mais escolas/equipes:

- a) Maior número de vitórias.
- b) Saldo de Gols entre as equipes empatadas.
- c) Maior número de gols pró entre as equipes empatadas.
- d) Menor número de gols contra entre as equipes empatadas.
- e) Gols average (dividir os gols pró pelos gols contra) entre as equipes empatadas.
- f) Sorteio.